

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 20 2023	RODADA:	Quartas - Volta
Jogo:	VITORIA F.C.	x	PORTO VITORIA F.C.
Local:	ITARARE, VITORIA	Data:	02/06/23
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	10:00
Arbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL	
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Assistente 2:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER	
Arbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ	

Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIARIA
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	02/06/23
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	15:00
Arbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG	
Assistente 2:	FES	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Arbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	ESTRELA DO NORTE F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	03/06/23
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00
Arbitro:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Assistente 2:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER	
Arbitro Reserva:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES	

Jogo:	NOVA VENECIA F.C.	x	S.C. CAPIXABA
Local:	NOVA VENECIA	Data:	04/06/23
Estádio:	ZENOR PEDROZA	Hora:	15:00
Arbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA	
Assistente 2:	CBF	ARTHUR PANCIERI PIRES	
Arbitro Reserva:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador;01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F.; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.